



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 81/12

Processo Administrativo n.º 11/10/38.862

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Prof. Ciro Exel Magro

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROF. CIRO EXEL MAGRO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados às fls. 45, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	BANQUETAS (*)	30	800,00
02	ROUPEIRO EM AÇO	01	370,00
03	ESTANTE EM AÇO 0,90x0,30	03	90,00
04	MESA DOBRÁVEL PAREDE VIP 45x90 CM	01	145,90
05	TOUCADOR HARPEX BRILHANTE C/TP 800 BR BRIL	01	424,37
06	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA WELMY ATÉ 150 KG	01	375,00
07	DVD TRONICS DMAX COMP SLIM PARAT SIV	01	129,00
08	TELEFONE SIEMENS S/FIO DECT. 6.0 CS010	01	179,00
09	RÁDIO CD HYNDAYHY 6202	02	198,00
10	CADEIRA FIXA PALITO CZ/PR	07	314,00
11	NOTEBOOK HP 2120 CEL M430	01	2.999,00
12	ROTEADOR CABEADO 4 PORTAS DIR-100 D-LINK	01	129,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 6.153,27 (Seis mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 45 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de junho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
RG 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PROF. CIRO EXEL MAGRO

Representante Legal: *Adriana Ferreira Alves Cartaginazzi*
RG nº 20.889.883-9
CPF nº 10.808.004-66 *Adriana Ferreira Alves Cartaginazzi*
Diretora Educacional
Mat.: 120944-2